



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 11 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a atualização do organograma do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR atualização do organograma do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, apresentadas a seguir:

<b>Nomenclatura atual</b>	<b>Nova nomenclatura</b>
Coordenação Executiva (FG1)	Departamento Executivo – DepExec (CD4)
Coordenação de Gabinete (FG2)	Coordenação de Gabinete – CGab (FG1)
Setor de Comunicação	Coordenação de Comunicação – CCom (FG3)
Setor inexistente	Departamento de, Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão – DepPIPE (CD4)
Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais (FG1)	Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais – CERO (FG1)
Coordenação de Estágio e Egressos (FG2)	Setor extinto
Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG2)	Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – CPIP (FG1)
Setor inexistente	Coordenação de Ensino – CEn (FG1)
Setor de Biblioteca	Coordenação de Biblioteca – CBib (FG2)
Núcleo Pedagógico – NuPe	Núcleo Pedagógico – NuPe (FG2)
Setor inexistente	Departamento de Educação a Distância e Educação de Jovens e Adultos – DepEADEJA (CD4)
Setor de Educação à Distância – SEAD	Coordenação de Educação à Distância – CEAD (FG1)
Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil (FG1)	Departamento de Políticas de Assistência Estudantil – DepPAE (CD4)
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE (FG1)	Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE (FG1)
Coordenação de Esportes (FG3)	Coordenação de Esportes – CEsp (FG2)
Coordenação Orçamentária e Financeira (FG2)	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF (FG1)
Setor de Segurança	Setor extinto
Coordenação de Manutenção e Transporte – CMT (FG3)	Coordenação de Manutenção, Transporte e Almoxarifado – CMTA (FG2)
Setor de Almoxarifado	Setor extinto
Setor de Limpeza	Coordenação de Limpeza e Segurança – CLS (FG2)

Art. 2º A estrutura de vinculação dos setores fica de acordo com a descrição que segue:

1. DIREÇÃO-GERAL – DG (CD2)
  - 1.1 Departamento Executivo – DepExec (CD4)
    - 1.1.1 Coordenação de Gabinete – CGab (FG1)
    - 1.1.2 Coordenação de Comunicação – CCom (FG3)
  - 1.2 Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP (FG2)
  - 1.3 Coordenação de Infraestrutura de Rede e Segurança – CIRS (FG2)
  - 1.4 Coordenação de Suporte e Manutenção de TI – CSMTI (FG3)
  - 1.5 Departamento de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão – DepPIPE (CD4)
    - 1.5.1 Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais – CERO (FG1)
    - 1.5.2 Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – CPIP (FG1)
2. DIRETORIA DE ENSINO – DEN (CD3)
  - 2.1 Coordenação de Ensino – CEn (FG1)
  - 2.2 Coordenação de Controle Acadêmico – CCA (FG1)
  - 2.3 Núcleo Pedagógico – NuPe (FG2)
  - 2.4 Coordenação de Biblioteca – CBib (FG2)
  - 2.5 Setor de apoio ao Ensino – SAE
  - 2.6 Setor de Recursos Gráficos – SRG
  - 2.7 Laboratórios Multicursos de Química e Alimentos – LMQA
  - 2.8 Departamento de Ensino Superior – DES (CD4)
    - 2.8.1 Coordenações de Cursos Superiores (FCC)
  - 2.9 Departamento de Ensino Médio Integrado e Técnico – DepEMITec (CD4)
    - 2.9.1 Coordenações de Cursos EMI e Técnicos (FCC)
  - 2.10 Departamento de Educação a Distância e Educação de Jovens e Adultos – DepEADEJA (CD4)
    - 2.10.1 Coordenação de Educação a Distância – CEAD (FG1)
    - 2.10.2 Coordenações de Cursos EaD E Proeja (FCC)
  - 2.11 Departamento de Políticas de Assistência Estudantil – DepPAE (CD4)
    - 2.11.1 Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE (FG1)
    - 2.11.2 Coordenação de Esportes – CEsp (FG2)
    - 2.11.3 Setor de Saúde – Saúde
    - 2.11.4 Setor de Psicologia e Serviço Social – SPSS
    - 2.11.5 Setor de Alimentação e Nutrição – SAN
3. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP (CD3)
  - 3.1 Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF (FG1)
  - 3.2 Coordenação de Contratos e Convênios – CCC (FG2)
  - 3.3 Setor de Planejamento – SPlan
  - 3.4 Setor de Compras e Licitações – SLic
  - 3.5 Departamento de Administração – DepAP (CD4)
    - 3.5.1 Coordenação de Patrimônio – CPat (FG2)
    - 3.5.2 Coordenação de Manutenção, Transporte e Almoxarifado – CMTA (FG2)
    - 3.5.3 Coordenação de Limpeza e Segurança – CLS (FG2)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
Presidente do Conselho Superior

**PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 07/03/2022.**